



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
Rua Major Rubens Vaz 122, - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-070
Telefone: (21) 2511-0511 e - www.jbrj.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 02011.000152/2019-27

Unidade Gestora: 44206/443020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 40/2019 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO
DE PESQUISAS JARDIM
BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
- JBRJ E A EMPRESA SM-21
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
S/A, NA FORMA ABAIXO,
TENDO EM VISTA O PROCESSO
JBRJ Nº 02011.000152/2019-
27 RELATIVO AO PREGÃO
ELETRÔNICO JBRJ Nº 12/2019.**

O **INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.936.616/0001-20, com endereço na Rua Major Rubens Vaz, nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.470-070, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio de sua Presidente, Dra. **ANA LÚCIA DE SOUZA SANTORO**, brasileira, casada, bióloga, domiciliada na Rua Pacheco Leão, nº 915, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.460-030, portadora do documento de identidade nº 20.376.319-8, Detran/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 108.315.407-96, nomeada pela Portaria nº 64 da Casa Civil da Presidência da República, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União número 42, Seção 2, de 03 de março de 2020, e de outro lado a empresa **SM-21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.566.106/0001-82, com sede na Rua da Passagem, nº 83 - Sala 306, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.290-030, doravante denominada **CONTRATADA**, representada legalmente neste ato pelo seu diretor operacional, Sr. **PAULO MENEGALE**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade CREA - MG 69.783/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.993.666-04, residente e domiciliado na Rua Jardim Botânico, nº 673, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.470-050, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Jardinagem por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como dos equipamentos adequados à execução dos trabalhos, pelo período de 01/12/2020 a 30/11/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 4.099.505,52 (quatro milhões, noventa e nove mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 341.625,46 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

3.3. Fica assegurada à Contratada a repactuação dos valores dos postos e dos insumos prevista na Cláusula Sexta do Contrato original, por apostilamento, assim que a Contratada apresentar a memória de cálculo relativa ao ato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: **18.541.2078.219K**, Natureza de Despesa: **339037**, alocados à UG **443020**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Pelo Contratante:

(assinado eletronicamente)

ANA LÚCIA DE SOUZA SANTORO

Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim
Botânico do Rio de Janeiro

Pela Contratada:

(assinado eletronicamente)
PAULO MENEGALE
Diretor Operacional da empresa SM 21
Engenharia e Construções S/A

Testemunhas:

1) _____

Nome: _____

CPF: _____._____._____ - ____

2) _____

Nome: _____

CPF: _____._____._____ - ____



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia de Souza Santoro, Presidente**, em 30/11/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060223** e o código CRC **57FE4CC9**.

Referência: Processo nº 02011.000152/2019-27

SEI nº 0060223